

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
DEPARTAMENTO REGIONAL DO TOCANTINS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS Nº 01/2023

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Sesc/TO** torna público, para o conhecimento dos interessados, o Edital de matrículas e rematrículas dos cursos: Educação Infantil, Ensino Fundamental I – Regular, do 1º ao 5º ano, e Projeto Criar Sesc, da Escola Sesc no Centro de Atividades do Sesc no município de **Araguaína**.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O processo de matrícula e rematrículas das atividades do Programa Educação da Escola Sesc Araguaína – TO é de responsabilidade da Secretaria da Escola, com localização:

a) Araguaína -TO, Rua Joaquim Gava, Chácara 95 BII (Entre a Avenida Filadélfia e a Marginal Neblina) Jardim América, Araguaína, Tocantins, 77805-206

1.2. Após a leitura deste edital, em caso de dúvidas, **no anexo VI** consta os contatos da Unidade Escolar.

1.3. Os processos de matrículas e rematrículas destinam-se ao preenchimento das vagas para as crianças novatas e veteranas para o ano letivo de **2024**, na Unidade Sesc Araguaína para os seguintes níveis e modalidades de ensino:

a) Escola Sesc Palmas – Centro de atividades do Sesc de Araguaína:

- Educação Infantil.
- Ensino Fundamental I.
- Projeto Criar Sesc.

1.4. As vagas são limitadas para todos os cursos.

2. ETAPAS OBRIGATÓRIAS DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA (CRIANÇAS NOVATAS).

a) Agendamento eletrônico por meio do site www.sescto.com.br, conforme dias e horários estabelecidos no anexo I deste edital.

b). Comparecer a escola no dia e horário previamente marcado no agendamento com referência aos dias disponíveis no anexo II e com os documentos exigidos conforme item 7.

c). Realizar o pagamento da 1ª parcela da anuidade. Valores no anexo V deste edital.

3. AGENDAMENTO ELETRÔNICO (CRIANÇAS NOVATAS)

3.1. O agendamento eletrônico é um sistema que permite às famílias escolherem o dia e o horário em que desejam comparecer à escola para efetivar a matrícula de sua criança.

3.2. Para realizar o agendamento escolar, será necessário ter o **CARTÃO DO SESC** (CREDENCIAL SESC) e ter o cadastro no **ESPAÇO DO CLIENTE**.

3.3. Para os clientes que não tem o **CARTÃO SESC** (CREDENCIAL SESC) e não tem cadastro no **ESPAÇO DO CLIENTE**, acesse o site www.sescto.com.br, realize os procedimentos solicitados ou procure uma Unidade do Sesc mais próxima.

3.4. Sobre os Procedimentos para fazer o Cartão SESC (Credencial):

- Acesse o www.sescto.com.br ;
- Clique em Faça já sua credencial Sesc e preencha os dados solicitados;
- Aguarde a validação da Equipe Sesc;
- Após a validação, você terá seu cartão (credencial) e poderá se cadastrar no Espaço do Cliente.

3.5. Sobre os procedimentos para cadastro no espaço do cliente:

- Acesse o www.sescto.com.br;
- Acessar a barra espaço do cliente;
- Realizar cadastro.

3.6. Para efetivação da **Matrícula** o responsável pela criança deverá fazer o Agendamento Eletrônico do seu atendimento,

- Através do site www.sescto.com.br;
- Barra de acesso **Espaço do Cliente**;

- Efetuar login do titular do cartão Sesc (Credencial);
- Agendamento Escolar;
- Escolha o a turma da sua criança;
- Escolha o dia e horário para ir à unidade escolar efetivar a matrícula da sua criança.

No primeiro momento só terão acesso os trabalhadores do comércio, irmãos de veteranos e filhos de funcionário, conforme as datas previstas no Anexo I, deste edital.

3.7. Para o agendamento eletrônico o responsável deverá estar de posse do seu CPF e **CARTÃO SESC (CREDENCIAL SESC DA CRIANÇA ATUALIZADA)**

4. ETAPAS DO AGENDAMENTO ELETRÔNICO

- a) Essa etapa terá início em **26/09/2023**, e obedecerá às seguintes especificações:
- b) A partir do dia **26/09/2023** o agendamento terá a prioridade para Dependentes do trabalhador do comércio, irmão de veteranos e filhos de funcionários.
- c) A partir de **16/10/2023** o agendamento estará disponível para todas as categorias (público em geral e dependente do Trabalhador do comércio).
- d) Os dias disponíveis no sistema de agendamento para realizar a matrícula se encontra disponível no **anexo II** deste edital.

Parágrafo único. Acaso o sistema acuse agendamento de público não prioritário fora do prazo, a equipe da secretaria fará o cancelamento automático.

4.1. O agendamento exigirá do responsável **Total Atenção** ao escolher para qual turma deseja atendimento, uma vez que a idade da criança deverá ser compatível com a turma selecionada no sistema, **conforme Item 5. do edital**. Comprovada a incompatibilidade, no ato do atendimento presencial na secretaria escolar, é **VEDADA** a matrícula, ficando o responsável obrigado a fazer um novo agendamento, caso ainda haja vaga no sistema.

4.2. Os responsáveis que não comparecerem à secretaria no horário agendado serão considerados **DESISTENTES** da vaga de atendimento, e esta será liberada no sistema para o primeiro candidato da lista de espera.

4.3. Uma vez preenchidas as vagas em cada turma, o candidato que finalizar o processo de agendamento e não conseguir a vaga, será direcionado automaticamente para a **Lista de Espera** do Sistema de Agendamento de Atendimento. Sendo necessário gerar o protocolo para garantir a inclusão do nome na lista de espera. Surgindo vagas no período letivo de 2024, a Secretaria Escolar entrará em contato com o (s) responsável (eis).

4.4. O Agendamento de Atendimento na Secretaria Escolar só terá validade, nas datas previstas no Cronograma de Agendamento, **anexo I deste edital**.

Parágrafo único. Fica vedado o atendimento de clientes que **formarem filas** e ou **não** apresentarem senha fornecida pelo Sistema de Agendamento Eletrônico do Sesc obtida pelo endereço eletrônico (www.sescto.com.br).

5. DAS SERIES E ADMISSÃO

5.1 As vagas oferecidas pela **ESCOLA SESC ARAGUAÍNA** são limitadas, conforme quadro abaixo:

EDUCAÇÃO INFANTIL:

Ano/ Serie e Idades correspondentes	Turno	Vagas
Minigrupo (Crianças com 02 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2024).	Matutino	30
	Vespertino	30
Grupo 1 (Crianças com 03 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2024).	Matutino	5
	Vespertino	Lista de espera
Grupo 2 (Crianças com 04 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2024).	Matutino	Lista de Espera
	Vespertino	Lista de Espera
Grupo 3 (Crianças com 05 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2024).	Matutino	Lista de espera
	Vespertino	Lista de espera

ENSINO FUNDAMENTAL:

Ano/ Serie	Turno	Vagas
1º ano (Crianças com 06 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2024).	Matutino	Lista de Espera
	Vespertino	Lista de Espera
2º ano	Matutino	Lista de Espera
	Vespertino	Lista de Espera
3º ano	Matutino	1
	Vespertino	1
4º ano	Matutino	1
	Vespertino	1
5º ano	Matutino	Lista de Espera
	Vespertino	1

CRIAR SESC

Ano/ Serie	Turno	Vagas
Criar Sesc (Crianças que estão devidamente matriculadas do 1º ao 6º ano no contra turno).	Matutino	19
	Vespertino	35

6. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA MATRÍCULA (CRIANÇAS NOVATAS)

6.1 – Existência da vaga conforme item 5. deste edital.

6.2. Da documentação: Toda documentação legal deverá ser apresentada em cópia (legível) autenticada ou com o original para autenticação pela unidade escolar.

6.2.2. Em caso de adoção ou se a criança residir com um responsável legal, deverá ser apresentada a Declaração de Guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude ou em caso de Guarda Provisória, uma Procuração Judicial autorizando a guarda.

6.3. Na ausência do responsável, a matrícula poderá ser realizada por terceiros exclusivamente por meio de uma procuração (com reconhecimento da assinatura do Outorgante em cartório), mesmo se tratando de parentes consanguíneos.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO

A - As crianças que completarem 2(dois) anos até 31 de março de 2024 será obrigatório a cópia do CPF.

7.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

- Cartão do Sesc atualizado;
- 1 Foto 3x4;
- Certidão de Nascimento;
- Cartão de Vacina;
- CPF da criança;
- RG E CPF – Dos responsáveis;
- Comprovante de Endereço;
- Cartão SUS;

7.2. ENSINO FUNDAMENTAL

- Cartão do Sesc atualizado;
- 1 foto 3x4;
- Certidão de Nascimento;
- CPF da criança;
- Cartão de Vacina;
- RG e CPF – Dos responsáveis;
- Comprovante de Endereço;
- Cartão do SUS;
- Transferência – para as crianças oriundas de outra escola.

7.3. CRIAR SESC

- Cartão do Sesc atualizado;
- 1 foto 3x4;
- Declaração de “Cursando” da escola de origem;
- Certidão de Nascimento;
- CPF da criança;
- RG e CPF – Dos responsáveis;
- Comprovante de Endereço;

Parágrafo único. Será vedada a matrícula daqueles que não apresentarem a documentação exigida, conforme itens 7.1., 7.2. e 7.3. do edital, considerando que já houve tempo hábil para a quitação de qualquer pendência junto à secretaria escolar, no que tange a documentação da criança e ou responsável legal.

8. DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE AGENDAMENTO (CRIANÇAS NOVATAS)

8.1. Após o preenchimento das vagas existentes na turma, será iniciada uma lista de espera, para o caso de desistência de alguma criança matriculada, no decorrer do processo de matrícula.

8.2. No quadro de vagas, há turmas que já estão com lista de espera, portanto o agendamento poderá ser realizado conforme item 8.3.

8.3. Para incluir o nome na **lista de espera** os responsáveis deverão acessar o endereço: www.sescto.com.br, barra de acesso **Espaço do Cliente**, efetuar login e Agendamento Escolar, escolher a turma em que solicitam a vaga. Para tanto, necessitarão do CPF e Cartão do Sesc atualizado.

8.4. **Terá preferência, independentemente da ordem em que esteja, Dependente de Trabalhador do Comércio.**

8.5. Ao ser convocado na lista de espera, o responsável terá o prazo de **24 horas** para efetivar a matrícula. Após este prazo, não havendo o comparecimento, o mesmo terá seu nome retirado da lista e haverá a convocação do próximo solicitante.

DA REMATRÍCULA:

9. PROCEDIMENTO PARA REMATRÍCULAS (VETERANOS)

9.1. O processo de matrículas nas Escolas Sesc acontecerá online, através do site do Sesc Tocantins www.sescto.com.br

9.2. É de total responsabilidade do Titular do Cartão Sesc (CREDENCIAL SESC), todos os atos referentes a matrícula e demais obrigações registradas no Contrato Educacional.

9.3. A matrícula das crianças veteranas dar-se-á no período de **06.NOV.2023 a 06.DEZ.2023**, conforme Anexo III, deste Edital.

9.4. As crianças veteranas têm prioridade às vagas, para isso é destinado um período exclusivo para sua matrícula, o período estará aberto de acordo as datas no **anexo III** deste edital.

9.5. Por não existir vagas excedentes na Unidade Escolar, o responsável deverá realizar a matrícula na série/turma correspondente para o ano de 2024, respeitando o turno (matutino ou vespertino) que a criança estudou em 2023.

9.6. No que se refere a lista de material escolar, os responsáveis poderão optar em pagar a taxa do material ou entrega-lo, conforme descrito no item 1.5. deste edital.

Parágrafo único – A unidade Escolar não se responsabiliza por perdas de vagas após as datas previstas para o período de matrículas.

10. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

10.1. A matrícula exigirá do responsável **Total Atenção** ao escolher para qual turma deseja realizar o procedimento.

10.2. Somente o **titular do Cartão Sesc (Credencial)**, terá acesso para realizar a matrícula da criança na série/turma.

10.3. Para efetivar a matrícula o responsável titular do Cartão Sesc, deverá acessar o site www.sescto.com.br e seguir as seguintes instruções:

a) Acessar a barra: **Espaço do cliente;**

b) Efetuar Login e senha;

c) Clicar em **Matrículas**, e seguir os passos para efetivação da matrícula.

d) Em caso de dúvidas, entre em contato com a unidade escolar a qual deseja efetivar a sua matrícula, **anexo VI** consta os números para contato.

Parágrafo único- É condição para matrícula o pagamento da 1ª parcela da anuidade. Somente o preenchimento dos dados e aceite ao contrato não garante a matrícula da criança.

10.4. A matrícula da criança que pertence a categoria Dependente de Trabalhador do Comércio/**FUNCIONÁRIO (Colaborador da Instituição Sesc)** deverá seguir as orientações:

a) Entre os dias 25 a 29 de setembro de 2023, o responsável deverá entrar em contato com a secretaria escolar da unidade para realizar o agendamento da matrícula.

b) Para os clientes da categoria Dependente de Trabalhador do Comércio/FUNCIONÁRIO, a matrícula acontecerá presencialmente na secretaria escolar e central de atendimento.

11. DAS VAGAS

11.1. As vagas para as crianças veteranas são garantidas segundo normas deste edital.

12. DO TÉRMINO DO PERÍODO DE MATRÍCULAS. (CRIANÇAS VETERANAS)

12.1. Os responsáveis que não realizarem a matrícula no período previsto conforme datas em anexo III deste edital, poderão ficar sem a vaga desejada.

12.2. Com a finalização dos prazos para matrícula, não nos responsabilizamos por perdas de vagas.

12.3. A partir da data final do término de matrículas a Unidade Escolar poderá realizar a chamada da lista de espera.

13. DA ANUIDADE ESCOLAR

13.1. Os valores e condições de pagamento da anuidade escolar das atividades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Criar Sesc, constam no anexo V do edital.

13.2. A anuidade escolar será dividida em parcelas mensais, para Educação Infantil, Ensino Fundamental e Criar Sesc, conforme valores constantes no Anexo V, sendo que a 1ª parcela deverá ser paga no ato da matrícula.

13.3. A 1ª parcela da anuidade poderá ser dividida em até 3 x no cartão de crédito.

13.4. A 2ª parcela terá vencimento em **12/02/2024**, e as demais sempre no **dia 12** (doze) dos meses subsequentes.

13.5. O pagamento de qualquer parcela, após o vencimento, será acrescido em seu valor as correções monetárias, conforme Contrato de Prestação de Serviços do Sesc.

14. DAS FORMAS DE PAGAMENTO

14.1. Parcelamento para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Criar Sesc, deverá ser a vista em dinheiro ou cartão (débito ou crédito), sendo que a primeira parcela será paga no ato da matrícula ou rematrícula.

14.2 O Sesc conta com as seguintes formas de pagamento:

- a) Site/App: Pix e cartão crédito
- b) Terminal: Pix, Cartão de débito e crédito
- c) Presencial: dinheiro, cartão de débito e crédito.

14.3. A 1ª parcela da anuidade poderá ser dividida em até 3 x no cartão de crédito.

14.4. **ANUAL** - À vista, com 5% de desconto, em dinheiro ou cartão (crédito ou débito); para matrículas efetuadas até **12 de fevereiro de 2024**.

14.5. Desconto pontualidade 5% a partir da segunda parcela da anuidade será de exclusividade para pagamentos realizados via internet até um dia antes do vencimento convencional.

14.6. Não aceitamos cheques.

15. MATERIAL ESCOLAR

15.1. A lista de material escolar é dividida em duas partes:

- a) **Lista de material escolar utilizado pela criança ao longo do ano letivo** – O responsável deverá pagar a taxa ou realizar a entrega na secretaria da unidade escolar.
- b) **Material que vai na mochila da criança:** esse material deverá vir na mochila da criança no primeiro dia de aula e deverá ser etiquetado com o nome da criança.

15.2. Os responsáveis podem optar pela entrega do material escolar utilizado pela criança ao longo do ano letivo das seguintes formas:

- a) **Pagamento da taxa** de material escolar utilizado ao longo do ano letivo, poderá ser realizado até o dia **30/03/2024**, dividido em até 3x no cartão de crédito. OU
- b) Entrega dos itens do material escolar a ser utilizado ao longo do ano letivo, na escola entre os dias **29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024**.

15.4. A entrega ou o pagamento da taxa do material, não inclui o material de mochila da criança.

Parágrafo único. O pagamento da taxa de material escolar é opcional, podendo os responsáveis optarem pelo pagamento ou entrega na escola de acordo os itens 15.2. a) e b) deste edital.

15.5. Os alunos que tiverem suas matrículas ou rematrículas efetivas tanto na modalidade Ensino Fundamental e Criar Sesc, não precisará pagar ou entregar o material referente a lista do **Criar Sesc**.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. As informações constantes nas declarações das famílias ou responsáveis legais são de inteira responsabilidade dos signatários e caso sejam inverídicas, os mesmos responderão em conformidade com a legislação vigente.


16.2. A secretaria da escola fará a divulgação deste Edital e de todas as informações que achar pertinente aos responsáveis através do nosso site: www.sescto.com.br, e-mail e murais.

16.3. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenação e/ou Direção das Escolas Sesc.

16.4. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

16.5. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Cronograma de Agendamento Eletrônico para Matrículas Novas.
- b) Anexo II – Calendário de Atendimentos de Matrículas Novas para 2024.
- c) Anexo III – Cronograma de Rematrículas.
- d) Anexo IV – Rematrículas de filhos de funcionários.
- e) Anexo V– Valores da Mensalidade e material para o Ano Letivo de 2024.
- f) Anexo IV – Contatos da Escola.



Dayane Martins Resende
Coordenadora de Educação
Centro de Atividades/TO

Serviço Social do Comércio – Sesc
Departamento Regional do Tocantins
Coordenadoria de Educação

ANEXO I: CRONOGRAMA DE AGENDAMENTO ELETRÔNICO PARA MATRÍCULAS NOVAS.

1º etapa: Exclusiva para dependentes de trabalhador do comércio, irmãos de veteranos e filhos de funcionários.

ETAPAS	Serviço	Clientela	Atividade	Data
1ª ETAPA	- Dependentes de Trabalhador do Comércio - Irmãos de veteranos - Filhos de Funcionários	Crianças Novatas	Educação Infantil, Ensino Fundamental e Criar Sesc.	26/09/2023
2ª ETAPA	- Dependentes de Trabalhador do Comércio - Público em Geral	Crianças Novatas	Educação Infantil, Ensino Fundamental e Criar Sesc.	16/10/2023

OBS: O sistema de agendamento estará disponível sempre a partir das 9h do primeiro dia.

ANEXO II: CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO NA SECRETARIA ESCOLAR PARA AS MATRÍCULAS
NOVAS/ 2024

ETAPAS	Serviço	Clientela	Atividade	Data Matrículas
1ª ETAPA	<ul style="list-style-type: none"> - Dependentes de Trabalhador do Comércio - Irmãos de veteranos - Filhos de Funcionários - Público em geral 	Crianças Novatas	Educação Infantil, Ensino Fundamental e Criar Sesc .	09/10/2023 a 27/10/2023

ANEXO III: CRONOGRAMA DE DATAS PARA REMATRÍCULAS 2024. (VETERANOS).

ETAPAS	Unidade Escolar	Serviço	Clientela	Atividade	Data
1ª ETAPA	Araguaína	Rematrículas	VETERANOS	Educação Infantil, Ensino Fundamental, Projeto Criar Sesc.	06/11/2023 06/12/2023

OBS: O sistema para Rematrícula estará disponível sempre a partir das 9h do primeiro dia, encerrando-se as 17:30h do último dia.

ANEXO IV: CRONOGRAMA DE DATAS PARA REMATRÍCULAS DE FILHOS DE FUNCIONÁRIOS.

ETAPAS	Unidade Escolar	Serviço	Clientela	Atividade	Data
1ª ETAPA	Araguaína	Rematrículas	VETERANOS	Educação Infantil, Ensino Fundamental, Projeto Criar Sesc.	25/09/2023 a 29/09/2023

ANEXO V: VALORES EDUCAÇÃO ARAGUAÍNA – 2024

- **1ª PARCELA PODERÁ SER DIVIDA EM ATÉ 3X NO CARTÃO DE CRÉDITO.**
- Educação Infantil

Categoria	Anuidade	Anual à vista 5% desc.	Mensalidade: Desconto pontualidade 5% a partir da segunda parcela (exclusividade para pagamentos realizados via internet até um dia antes do vencimento convencional) .
Trabalhador do Comercário	R\$ 2.860,20	R\$ 2.717,19	12 x 238,35
Público em Geral	R\$ 6.186,60	R\$ 5.877,27	12 x 515,55

- Ensino Fundamental

Categoria	Anuidade	Anual à vista 5% desc.	Mensalidade: Desconto pontualidade 5% a partir da segunda parcela (exclusividade para pagamentos realizados via internet até um dia antes do vencimento convencional) .
Trabalhador do Comercário	R\$ 3.504,00	R\$ 3.3.328,80	12 x 292,00
Público em Geral	R\$ 7.632,00	R\$ 7.250,40	12 x 636,00

- Acompanhamento Pedagógico – Criar Sesc

Categoria	Valor da mensalidade Desconto pontualidade 5% a partir da segunda parcela (exclusividade para pagamentos realizados via internet até um dia antes do vencimento convencional) .
Trabalhador do Comercário	R\$ 77,00
Público em Geral	R\$ 225,00

Valor da taxa **MATERIAL ESCOLAR** – Poderá ser pago ou entregue na escola segundo a lista. (Material escolar a ser utilizado ao longo do ano letivo).

Categoria	Valor da Taxa	Formas de pagamento
Educação Infantil	R\$ 168,00	<ul style="list-style-type: none">No ato da matrícula, ou até o dia 30 de março de 2024, dividido em até 3x no cartão de crédito.Boleto, somente pagamento à vista.
Ensino Fundamental	R\$ 158,00	
Projeto Criar Sesc	R\$ 84,00	

ANEXO VI: CONTATOS DA UNIDADE ESCOLAR SESC PALMAS.

Unidade Escolar	Contatos	Horário para atendimento
Escola Sesc de Araguaína – Centro de Atividades do Sesc Anselmo da Silva Moraes.	(63) 3416- 0106.	8H às 12h
	(63) 3416 – 0100.	14h às 18h
	(63) 3219-9100	
WhatsApp para atendimento a todas as Unidades – Dúvidas Edital.	(63) 98447-5160 www.sescto.com.br	